



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 2º AO TC Nº 03/2018

**DO AEROPORTO DE CASCAVEL/PR**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra, E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE CASCAVEL (SBCA).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG o sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867.0001/07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel/PR, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.725.759-91, e portador do RG sob nº 4.181.988-0, expedida pela SSP/PR, **RESOLVEM** celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2018**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.020400/2018-47**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

---

O presente Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 03/2018;
- b) Promover adequação e inclusão de redação em cláusula constante no Termo de Compromisso nº 03/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

---

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 03/2018 fica prorrogado por mais 390 (trezentos e noventa) dias, passando o seu término de 29 de dezembro de 2021 para **23 de janeiro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES E INCLUSÃO DE REDAÇÃO**

---

- Adequação da **alínea k)**, do **inciso II - DO COMPROMISSÁRIO** da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** no 1º Termo Aditivo do Termo de Compromisso nº 03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES**

(...)

**II - DO COMPROMISSÁRIO:**

(...)

*k) apresentar ao **CONCEDENTE**, para que seja autorizado o início dos serviços objeto deste Termo: a Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.983/2013; a indicação do servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviços de engenharia juntamente de sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, conforme o disposto no Inciso II, da Subcláusula Única, da CLÁUSULA DÉCIMA; a Licença de Instalação emitida pelo Órgão Ambiental competente acerca das obras e serviços a serem executados; e, ainda, apresentar a comprovação da Titularidade Dominial da Área de Intervenção;*

(...)

- Inclusão de uma **ALÍNEA NA CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 03/2018, passa a vigorar com a seguinte redação incluída:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

(...)

*m) utilizar saldo remanescente ou saldo de rendimento de aplicação deste Termo para arcar com pagamento de reajuste contratual da empresa vencedora da licitação, devendo ser realizada pelo **COMPROMISSÁRIO** com recursos próprios e apartados do valor celebrado neste Termo de Compromisso.*

(...)

#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>  
**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério da Infraestrutura  
SAC/Minfra  
**(CONCEDENTE)**

<assinatura eletrônica>  
**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Cascavel/PR  
**(COMPROMISSÁRIO)**



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 06/12/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonaldo Paranhos da Silva, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4914183** e o código CRC **6014FAF1**.



Referência: Processo nº 50000.020400/2018-47



SEI nº 4914183

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

**PLANO DE TRABALHO 2º TA AO TC Nº 03/2018**

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

**1. TÍTULO/PROJETO**

"Execução de Pátio de Aeronaves, Reforma da SCI, Construção da Guarita P1 e Execução de Cerca Operacional no Aeroporto Municipal de Cascavel-PR Coronel Adalberto Mendes da Silva" (SBCA), no Município de Cascavel no Estado do Paraná".

**2. CONCEDENTE**

Ministério da Infraestrutura - MInfra

**3. COMPROMISSÁRIO**

Município de Cascavel/PR

**4. INSTRUMENTO LEGAL**

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

**5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO**

R\$ 8.811.110,48 (oito milhões, oitocentos e onze mil cento e dez reais e quarenta e oito centavos)

**6. VIGÊNCIA**

1.630 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

**7. DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão / Entidade Compromissário</b>		<b>CNPJ</b>		
Município de Cascavel/PR		76.208.867.0001/07		
<b>Endereço</b>		<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Rua Paraná, nº 5000. Centro		Cascavel	PR	-
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>		
Leonardo Paranhos da Silva		498. 725. 759 - 91		
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>		<b>Órgão Expedidor</b>		
4.181.988-0		SSP-PR		
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula</b>		
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	-		
<b>Órgão / Entidade Concedente</b>		<b>CNPJ</b>		
Ministério da Infraestrutura - MInfra		37.115.342/0001-67		
<b>Endereço</b>		<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF	70.044-902
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>		
Ronei Saggioro Glanzmann		030.787.576-84		
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>		<b>Órgão Expedidor</b>		
M-7846630		SSP/MG		
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula SIAPE</b>		
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	-		

## 8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
"Execução de Pátio de Aeronaves, Reforma da SCI, Construção da Guarita P1 e Execução de Cerca Operacional no Aeroporto Municipal de Cascavel-PR Coronel Adalberto Mendes da Silva" (SBCA), no Município de Cascavel no Estado do Paraná"	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1630 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

## Justificativa do Reajuste

Em relação ao Plano de Trabalho foi possível executar duas metas até a presente data, sendo: a Meta 1 - Cerca Operacional e a Meta 2 - Pátio de Aeronaves;

Tendo em vista o término da vigência atual do instrumento estar se aproximando, em 29 de dezembro de 2021, e que a Meta 3 - SCI (Seção Contra Incêndio) e Meta 4 - Construção da Guarita P1 encontram-se em fase de execução de projeto, faz-se necessário a dilação de prazo de execução em mais 390 (trezentos e noventa) dias deste Termo de Compromisso nº 03/2018 do Aeroporto Municipal Coronel Adalberto Mendes da Silva (SBCA), no Município de Cascavel no Estado do Paraná.

### Justificativa para o Plano de Ação:

**I) Os trâmites administrativos e técnicos para a Conclusão da Execução e Prestação de Contas do Convênio nº 762960/2011 para término do Terminal de passageiros do Aeroporto de Cascavel , superou a data inicial prevista e exigiu maior dedicação do técnico de referência para revisão dos projetos e da equipe de fiscalização para acompanhamento , impactou em maior tempo despendido para essa meta.**

**II) Os trâmites técnicos para a Execução e Conclusão da Cerca Operacional e Pátio de Aeronaves e Taxiway, objetos integrantes do TC 003/2018; não apresentaram problemas relevantes na execução física. Contudo o atraso ocorreu na entrega dos projetos, cuja previsão inicial do plano de trabalho projetava conclusão da licitação para o 4º mês (nov/2018) e 7º mês (fev/2019), respectivamente . Efetivamente a entrega aconteceu muito posterior. Sendo que a aprovação para licitação da Cerca Operacional só ocorreu no 11º mês (jul/2019) e para o Pátio de Aeronaves e Taxiway 17º mês (dez/2019). Por conseguinte, ocorreu a repactuação do plano de trabalho redimensionando as demais etapas tais como processo licitatório, e execução física e financeira; além de adiar os projetos da SCI e Guarita P1.**

**III) Paralelo a todos esses acontecimentos inúmeros outras ações necessárias para o funcionamento do Aeroporto foram priorizadas em detrimento da continuidade do atendimento do TC 003/2018. Entre as quais se destacam: A elaboração dos documentos técnicos de Engenharia para a aprovação do PBZPA – Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo e aprovação junto ao DECEA; o início das operações no Aeroporto de Cascavel em 07/12/2020; a elaboração dos documentos técnicos de Engenharia para elaboração do projeto de readequação da faixa preparada da PPD e a execução das obras para obter a homologação da pista do Aeroporto de Cascavel junto a ANAC;**

Justificamos que essa incapacidade técnica para consecução dos projetos da SCI e Guarita está em vésperas de ser superadas, visto que estão sendo elaborados pelos técnicos da Prefeitura, sob supervisão do citado profissional que recentemente assumiu novas atribuições, ampliando, portanto, as suas responsabilidades, ao assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Diante do exposto, considerando também as limitações impostas pela pandemia do SARS-COVID-19 acrescentando a tudo que acima fora descrito, reconhecendo que o corpo técnico desse Município não foi capaz de executar com simultaneamente os diversos instrumentos pactuados junto a essa SAC/MInfra como previsto inicialmente, porém com a conclusão de algumas obras, restará claro que teremos capacidade técnica para continuidade na execução do termo em questão, conforme plano de ações apresentado anteriormente.

Por fim, solicitamos a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 03/2018, por um período de mais 390 (trezentos e noventa) dias, totalizando 1.630 (mil seiscentos e trinta) dias a partir da data de assinatura do mesmo.

## Identificação dos Serviços

**Cerca Operacional:**

Execução dos mourões;  
Execução do alambrado;

**Pátio de Aeronaves :**

Serviços Preliminares;  
Terraplanagem;  
Drenagem;  
Base/ Sub-Base;  
Revestimento;  
Ensaio;  
Administração da Obra.

**Seção Contra Incêndio e Guarita:**

Serviços Preliminares;  
Fundação;  
Estrutura;  
Alvenaria;  
Cobertura;  
Revestimento;  
Instalações Elétricas;  
Instalações Hidráulicas;  
Limpeza da Obra.

**9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação**

PROJETOS						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
0	Procedimentos Administrativos do Compromissário	-	-		1º MÊS	11º MÊS
1	Execução de 12.264 m <sup>2</sup> de Cerca Operacional	Unidade	1	R\$ 1.084.774,47	12º MÊS	21º MÊS
1.1	Período Licitatório	Unidade	1	R\$ -	12º MÊS	15º MÊS
1.2	Serviços Preliminares	Unidade	1	R\$ 176.223,45	16º MÊS	21º MÊS
1.3	Implantação	Unidade	1	R\$ 821.834,22	16º MÊS	21º MÊS
1.4	Administração da Obra	Unidade	1	R\$ 86.716,80	26º MÊS	21º MÊS
2	Execução de Pátio de Aeronaves	Unidade	1	R\$ 6.811.110,90	17º MÊS	19º MÊS
2.1	Período Licitatório	Unidade	1	R\$ -	17º MÊS	19º MÊS
2.2	Serviços Preliminares	Unidade	1	R\$ 365.568,82	20º MÊS	21º MÊS
2.3	Terraplanagem	Unidade	1	R\$ 60.038,21	20º MÊS	21º MÊS

2.4	Base/Sub-base	Unidade	1	R\$ 350.684,88	20° MÊS	22° MÊS
2.5	Pavimentação	Unidade	1	R\$ 3.729.210,08	21° MÊS	23° MÊS
2.6	Drenagem	Unidade	1	R\$ 627.962,03	20° MÊS	23° MÊS
2.7	Serviços Noturnos Taxiway (Terraplanagem, base, sub-base, pavimentação e drenagem)	Unidade	1	R\$ 1.189.540,94	20° MÊS	24° MÊS
2.8	Administração da Obra	Unidade	1	R\$ 488.105,94	20° MÊS	24° MÊS
<b>3</b>	<b>Procedimentos Administrativos do Compromissário</b>	-	-		<b>25° MÊS</b>	<b>42° MÊS</b>
<b>4</b>	<b>SCI - Seção Contraintendência</b>	<b>Unidade</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>43° MÊS</b>	<b>52° MÊS</b>
4.1	Período Licitatório		1	R\$ -	43° MÊS	46° MÊS
4.2	Serviços Preliminares	Unidade	1	R\$ 10.000,00	47° MÊS	48° MÊS
4.3	Fundação	Unidade	1	R\$ 30.000,00	47° MÊS	50° MÊS
4.4	Estrutura	Unidade	1	R\$ 255.000,00	48° MÊS	50° MÊS
4.5	Alvenaria	Unidade	1	R\$ 45.000,00	48° MÊS	51° MÊS
4.6	Revestimento	Unidade	1	R\$ 70.000,00	48° MÊS	51° MÊS
4.7	Instalações Sanitárias	Unidade	1	R\$ 37.500,00	49° MÊS	51° MÊS
4.8	Instalações Elétricas	Unidade	1	R\$ 47.500,00	49° MÊS	51° MÊS
4.9	Limpeza da Obra	Unidade	1	R\$ 5.000,00	51° MÊS	52° MÊS
<b>5</b>	<b>Construção Guarita P1</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 415.225,11</b>	<b>43° MÊS</b>	<b>52° MÊS</b>
5.1	Período Licitatório	Unidade	1	R\$ -	43° MÊS	46° MÊS
5.2	Serviços Preliminares	Unidade	1	R\$ 13.000,00	47° MÊS	48° MÊS
5.3	Fundação	Unidade	1	R\$ 37.500,00	47° MÊS	50° MÊS
5.4	Estrutura	Unidade	1	R\$ 165.225,11	48° MÊS	50° MÊS
5.5	Alvenaria	Unidade	1	R\$ 17.500,00	48° MÊS	51° MÊS
5.6	Revestimento	Unidade	1	R\$ 140.000,00	48° MÊS	51° MÊS
5.7	Instalações Sanitária	Unidade	1	R\$ 17.000,00	49° MÊS	51° MÊS
5.8	Instalações Elétricas	Unidade	1	R\$ 22.500,00	49° MÊS	51° MÊS
5.9	Limpeza da Obra	Unidade	1	R\$ 2.500,00	51° MÊS	52° MÊS
<b>6</b>	<b>Procedimentos Recebimento Definitivo das Obras e Prestação de Contas Compromissário</b>	-	-		53° MÊS	54° MÊS
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.811.110,48</b>	<b>MÊS 1°</b>	<b>54° MÊS</b>

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MInfra	44.40.42	Transferência ao Município de Cascavel/PR para auxílio	R\$ 8.000.000,00
Município de Cascavel/PR	-	-	811.110,48
<b>Total</b>			<b>R\$ 8.811.110,48</b>

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE (R\$)**

MESES	EXERCÍCIO			
	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Jan				
Fev				
Mar		R\$ 524.774,47		
Abr		R\$ 1.000.000,00		
Mai				
Jun		R\$ 3.475.225,53		R\$ 300.000,00
Jul		R\$ 1.524.774,47		
Ago				R\$ 415.225,53
Set				
Out				
Nov				R\$ 200.000,00
Dez	R\$ 560.000,00			
<b>Total/Ano</b>	<b>R\$ 560.000,00</b>	<b>R\$ 6.524.774,47</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 915.225,53</b>
			<b>Total Repasse</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA**

MESES	EXERCÍCIO			
	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Jan				
Fev				
Mar				
Abr				
Mai				
Jun				
Jul		R\$ 811.110,48		
Ago				
Set				
Out				
Nov				
Dez				
<b>Total/Ano</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 811.110,48</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>Total Contrapartida</b>	<b>R\$ 811.110,48</b>
			<b>TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	<b>R\$ 8.811.110,48</b>



### 13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Cascavel/PR, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

### 14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.3004.14UB.0008

### 15. DECLARAÇÃO - Município de Cascavel/PR

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

*<assinatura eletrônica>*

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Cascavel/PR  
**(COMPROMISSÁRIO)**

### 16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

*<assinatura eletrônica>*

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra  
**(CONCEDENTE)**



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggiore Glanzmann**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 06/12/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paranhos da Silva**, **Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4914179** e o código CRC **53AD598F**.



**Referência:** Processo nº 50000.020400/2018-47



SEI nº 4914179

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 03/2018 do Aeroporto de Cascavel/PR (SBCA); DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 390 dias, ou seja, com vigência até o dia 23/01/2023; PROCESSO: 50000.020400/2018-47; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Leonardo Paranhos da Silva - CPF nº 498.725.759-91, pelo Município de Cascavel/PR (Compromissário).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 12/2019 do Aeroporto de Lages/SC (SBLJ), localizado no Município de Lages/SC.; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, ou seja, com vigência até o dia 31/08/2022; PROCESSO: 50000.022564/2019-90; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Thiago Augusto Vieira - CPF nº 036.150.249-40, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina (Compromissário).

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50300.001217/2015-15. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 03/2017 - MTPA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A., CNPJ nº 20.391.326/0001-02, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: 1. Alteração da área autorizada (Subcláusula Quinta da Cláusula Terceira); 2. Discriminação do aumento da capacidade de movimentação (Subcláusula Sétima da Cláusula Terceira); 3. Adaptação aos termos do Decreto nº 9.048, de 2017, para exclusão do limite de ampliação de área e exclusão da obrigação de prévia aprovação do PODER CONCEDENTE para aumento de capacidade, no caso de não implicar ampliação de área (Subcláusulas Sexta e Sétima da Cláusula Terceira); 4. Prorrogação do prazo para início da operação de instalação portuária (Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta); e 5. Liberação da garantia de execução (caput da Cláusula Décima). Data da última assinatura: 04 de dezembro de 2021. Da vigência: Este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, DIOGO PILONI E SILVA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO; e pela empresa PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S/A, o Diretor de Operações, ANGELO ANTERO DOS SANTOS JÚNIOR e o Diretor Financeiro, JOSÉ SALOMÃO FADLALAH.

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 113214 - ANAC

Número do Contrato: 24/2018.  
Nº Processo: 00058.002265/2018-14.  
Pregão. Nº 6/2018. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 24/ANAC/2018, por 12 (doze) meses adicionais, a ser iniciado em 28/02/2022 e encerramento em 28/02/2023. Fundamento Legal: Art.57 ,Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 28/02/2022 a 28/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 604.440,79. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROSEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/SUFIS/GEAUT Nº 171/2021/WEB/VALE-  
PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.209/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Resolução ANTT nº 2.885/08, por infringência às normas referentes ao Vale-Pedágio Obrigatório. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASILIA, 7 de dezembro de 2021,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;  
GRV TRANSPORTES LTDA, 14.934.587/0001-10, FELVP00006822020, 27/11/2018;  
TRANSPORTADORA BOA VIAGEM LTDA, 02.574.772/0008-39, FELVP00468412021, 27/11/2018.

ANDERSON ALVES MONTEIRO  
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à  
Jari

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOSRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 26/2021

Contratação de Serviço de manutenção do Data Center (Sala Cofre) da ANTT a ser executado de forma contínua. Vencedora: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. CNPJ nº 03.698.620/0002-15. Valor Total R\$ 388.000,00. (trezentos e oitenta e oito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

ADÃO CABRAL FORMIGA  
Pregoeiro

(SIDE - 07/12/2021) 393001-39250-2021NE800143

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2021

Contratação de serviços gráficos Bureau e diagramação para atender às necessidades da Sede da ANTT, em Brasília-DF. Vencedora: CONTINENTAL EDITORA GRAFICA LTDA. - CNPJ: 24.929.143/0001-40. Valor Global R\$ 350.111,90 (trezentos e cinquenta mil, cento e onze reais e noventa centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

ADAO CABRAL FORMIGA  
Pregoeiro

(SIDE - 07/12/2021) 393001-39250-2021NE800143

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - UASG 393003

Nº Processo: 50617001277202112 . Objeto: Contratação do serviço de relocação da rede de energia elétrica, tendo em vista a interferência no prosseguimento das obras desenvolvidas na BR-447/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 25, inc.I Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2021. ROMEU SCHEIBE NETO. Superintendente Regional do Dnit/es. Ratificação em 06/12/2021. ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO. Diretor Geral do Dnit Na Condição de Presidente da Diretoria Colegiada. Valor Global: R\$ 95.886,85. CNPJ CONTRATADA : 28.152.650/0001-71 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A..

(SIDE - 07/12/2021) 393003-39252-2021NE800011

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 843/2020.  
Nº Processo: 50600.004721/2020-50.  
Pregão. Nº 278/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 70.073.275/0001-30 - GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e de execução ao contrato 843/2020-00. prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias consecutivos, alterando de 30/12/2021 para 12/08/2022, sem reflexo financeiro.. Vigência: 30/12/2021 a 12/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 336.598,27. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 820/2020.  
Nº Processo: 50600.004715/2020-01.  
Pregão. Nº 304/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 06.270.598/0001-15 - ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução, sem reflexo financeiro ao contrato nº 820/2020-00. Prorrogar o prazo de vigência por mais 242 dias consecutivos, alterando de 14/12/2021 para 13/08/2022, e o prazo de execução por mais 360 dias consecutivos, alterando de 18/08/2021 para 13/08/2022, sem reflexo financeiro.. Vigência: 14/12/2021 a 13/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 328.499,00. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

## EXTRATO DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 1.103/2013/DPP. Nº DO PROCESSO: 50600.039380/2013-12. UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). CNPJ UNIDADE DESCENTRALIZADORA: 04.892.707/0001-00. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Federal do Paraná (UFPR). CNPJ UNIDADE DESCENTRALIZADA: 75.095.679/0001-49. ESPÉCIE: 11º Termo aditivo de Prorrogação de Prazo, adequação de quantitativo, sem Reflexo Financeiro ao Termo de Cooperação nº 1.103/2013-DPP. OBJETO: O Termo de Cooperação nº 1103/2013 tem por objetivo prorrogar por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, sem reflexo financeiro, com vistas a dar continuidade na Execução das ações de Elaboração de estudos de alternativas locais, anteprojeto de engenharia, estudos ambientais, execução de gestão ambiental, abrangendo supervisão e gerenciamento ambiental, bem como a implementação de programas ambientais, para regularização de pendências ambientais da BR-135. FUNDAMENTO LEGAL: O Termo de Cooperação nº 1103/2013 tem amparo nas disposições contidas no Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, e na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Fazenda, e da Controladoria-Geral da União, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. PRAZO: O presente Termo terá seu prazo prorrogado por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, passando seu término de 30 de novembro de 2021 para o dia 30 de abril de 2022, para execução dos serviços previstos no plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021.

## AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da Licença de Instalação nº 1281/2019 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa à construção da ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo seus acessos, localizada entre os municípios de Santa Filomena/PI e Alto Parnaíba/MA na BR-235/PI, Div. PI/MA.

Em 18 de novembro de 2021  
ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente  
Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393027 - SUP.REG. BA -  
DNIT

Número do Contrato: 112/2017.  
Nº Processo: 50605.000669/2016-36.  
Pregão. Nº 266/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 17.579.459/0001-94 - DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Sexto termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência e de execução, sem aumento de valor. O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência e de execução contratual por mais 150 dias consecutivos, a partir de 07/12/2021, passando a vencer em 05/05/2022.. Vigência: 07/12/2021 a 05/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.617.572,41. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

